



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
CNPJ 04.203.896/0001-67

Av. João Batista nº 700 - CEP 97.843-000 - Fone: (55) 3614-7080/7015 – Fax: (55) 3352-3231

AVISO DE RE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 32/2017

O Prefeito Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados a rerratificação dos editais de licitação abaixo especificadas:

1 – Modalidade: Pregão Presencial n° 32/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e multifuncionais novas (fax, scanner, impressão e cópia) com cartucho de tonner e respectivas estabilizadoras (autotransformador) para as secretarias municipais de Rolador.

ONDE SE LE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação constitui-se na Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA ao município de Rolador, nas áreas jurídica, orçamentária, contábil, organização administrativa de pessoal, legislativa e realização de cursos, tudo conforme especificações constantes no Anexo I, no Edital de Pregão nº 32/2017 e na proposta vencedora da licitação em epígrafe, integrando o presente instrumento independentemente de transcrição ou juntada.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO.

2.1. O preço total das compras contratadas, entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto do presente contrato, é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme proposta vencedora da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorá pelo período de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período.

LEIA- SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação constitui-se na contratação de empresa especializada para locação de impressoras e multifuncionais novo (fax, scanner, impressão e cópia) com cartucho de tonner e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO**

CNPJ 04.203.896/0001-67

Av. João Batista nº 700 - CEP 97.843-000 - Fone: (55) 3614-7080/7015 – Fax: (55) 3352-3231

respectivo estabilizador (autotransformador) para as secretarias municipais de Rolador, tudo de acordo as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 32/2017, o qual faz parte integrante do presente contrato, independente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO.

2.1. O preço total dos serviços contratados, entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto do presente contrato, conforme proposta vencedora da licitação, cujos valores seguem abaixo discriminados:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DA NOVA DATA PARA O CERTAME: 19 de Julho de 2017, às 09h00min horas.

RATIFICAÇÕES: Os demais itens e condições do edital ora referido não sofrem alterações, sendo por ratificados.

Os anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rolador, sito à Avenida João Batista nº 700, bairro Centro, na cidade de Rolador/RS e no sitio da web: www.pmrolador.com.br,

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3614.7080/7015, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Rolador/RS, em 07 de Julho de 2017.

**Paulo Rogério de Menezes Peixoto
Prefeito Municipal**